

7

# Prefeitura Municipal de Cumari

## Estado de Goiás

LEI Nº 709/98

DE 25 DE MAIO DE 1.998

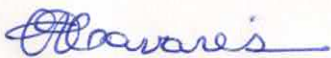
*"Dispõe sobre doação de animais e dá outras providências".*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cumari, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - *Ficar o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 03 (três) Cavalos de propriedade desta Prefeitura Municipal, sendo 01 (um) para João Correia Barbosa, 01 (um) para Adalcio Dias Cardoso e 01 (um) para Alaor Martins Borges.*

**Art. 2º** - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Maio de 1.998.*

  
CLEIDE ABRÃO TAVARES  
Prefeita Municipal